

II - rol de nomes de membros do Ministério Público ou da magistratura, preferivelmente deste Estado, que possam servir de fontes de referências, com os seus respectivos endereços ou locais de trabalho;

5.2. O título de bacharel em Direito será comprovado com a apresentação de fotocópia ou reprodução semelhante autenticada do diploma de conclusão do curso, devidamente registrado, (ou certidão de colação de grau, para recém formados).

5.3. A prova de nacionalidade brasileira deverá ser feita por fotocópia ou reprodução semelhante autenticada da cédula de identidade ou de documento equivalente.

5.4. O limite máximo de idade é verificado no dia da abertura do prazo de inscrição, mediante exame da certidão de nascimento, casamento ou de outro documento de identidade equivalente apresentado pelo candidato (fotocópia ou reprodução semelhante autenticada).

5.5. A comprovação da qualidade de funcionário público é feita por meio de certidão passada pelo órgão a que estiver vinculado, com especificação por menorizada do cargo ou função pública exercida pelo candidato, relativa ao período pertinente, (obrigatório para maiores de 40 anos).

6. Ad referendum da Comissão de Concurso, os candidatos inscritos no VII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público (Nova Fase) - 1986 estão dispensados da apresentação dos documentos a que se referem o número anterior, com exceção dos especificados nos números 5.1, incisos I, II, IV, e VI, e 5.5. Para tanto, basta que no requerimento de inscrição conste expressamente pedido nesse sentido, especificando-se o número da inscrição anterior.

7. Os candidatos que vierem a ser considerados habilitados à prova oral deverão satisfazer as exigências expressas no artigo 26, do Regulamento do Concurso de Ingresso ao Ministério Público, em prazo que será fixado oportunamente.

8. Não se concederá prazo suplementar aos candidatos para complementar a documentação exigida para fins de inscrição e admissão à prova oral.

9. A ausência ou falta de esclarecimento do candidato sobre dado relevante ligado à sua vida pregressa será considerado no julgamento de sua prova oral.

10. Dentro de 10 (dez) dias do encerramento das inscrições, a Comissão de Concurso fará publicar no Diário Oficial, por (três) vezes, a relação dos candidatos inscritos considerados habilitados e a lista de pontos das matérias sobre as quais versarão as provas, fixando a data da realização da prova inicial para dentro de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação.

11. Até 3 (três) dias antes da data marcada para as provas, será publicado no Diário Oficial avisos relativos ao local e à hora de sua realização.

12. O novo Regulamento do Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Executivo (Seção I), nos dias 5, 9, 13, 17 e 20.08.83, podendo, também, ser consultado na Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado.

(11 - 23 e 30/04)

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO AO VIII CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (NOVA FASE) - 1987.

Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Comissão de Concurso

(foto 3x4 recente, de até três meses anteriores à abertura das inscrições)

(nome completo) R.G. nº _____ CIC: _____ (estado civil) _____ (Estado) _____ (profissão) _____ filho de _____ e de _____ nascido em _____ de _____ de _____ na cidade de _____ Estado _____ residente à _____ nº _____ apto. nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ CEP: _____ Estado _____ Telefone _____ formado pela faculdade _____ (nome da faculdade) tendo colado grau em _____ de _____ de _____, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a sua inscrição ao VIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público, seguindo em anexo a documentação exigida pelo respectivo Edital.

Termo em que P. Deferimento, (data e assinatura) (11 - 23 e 30/04)

MODELO DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO AO VIII CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (NOVA FASE) - 1987 (PARA OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NO VII CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - (NOVA FASE) - 1986

Excelentíssimo Senhor. Doutor Presidente da Comissão de Concurso.

(foto 3x4 recente, de até três meses anteriores à abertura das inscrições)

(nome completo) R.G. nº _____ CIC: _____ (estado civil) _____ (Estado) _____ (profissão) _____ filho de _____ e de _____ nascido em _____ de _____ de _____ na cidade de _____ Estado _____ residente à _____ nº _____ apto. nº _____ Bairro: _____ Cidade de _____ CEP: _____ Estado _____ telefone _____ formado pela, _____ tendo colado grau em _____ (nome da faculdade) _____ de _____ de _____, vem, mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a sua inscrição ao VIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público, seguindo em anexo, a seguinte documentação: ...

Outrossim, com relação aos outros documentos exigidos pelo Edital, requer sejam aproveitados os constantes de seu prontuário referentes ao VII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público - (Nova Fase) - 1986, inscrição nº _____

Termos em que P. Deferimento, (data e assinatura) (11 - 23 e 30/04)

Tribunal de Contas

Presidente José Luiz de Anhaio Mello

ATO 359, 361/87 DO PRESIDENTE

NOMEANDO, à vista do decidido pelo Tribunal Pleno, em sessão de 22 de abril de 1987, e de acordo com as disposições das Leis Complementares nºs. 187/78, 203/78, 247/81, 365/84, 404/85, 482/86 e 496/86, e o artigo 8º da Lei Complementar nº 271/82, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180/78, ADEMAR DE OLIVEIRA BARBOSA, RG. 2.445.001, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança da Fiscalização, padrão "11-A", da Escala de Vencimentos nº 2, da Tabela I, do SQC-I, da Secretaria deste Tribunal, na vaga decorrente da demissão de Edmilson Carneiro de Oliveira;

Aplicando a Pena de Dispensa, à vista do decidido pelo Tribunal Pleno, em sessão de 03 de dezembro de 1986, e nos termos do artigo 36, inciso II da Lei nº 500/74, a JOSÉ GUSMÃO DA SILVA NETO, RG. 5.131.668, Função Atividade de Servente, padrão "5-A", da Escala de Vencimentos nº 1, da Tabela I, do SQC-II, da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o que consta do processo TC-A nº 4130/86.

APOSTILAS DO PRESIDENTE

DECLARANDO, à vista do decidido no Processo TC-A-5583/026/87, no título de nomeação de,

EUNICE GIOVANNINI BARRETO COELHO, RG. nº 2.915.593, que o cargo de Professor I, ocupada pela mesma, integrado no SQC-II, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas, mediante transferência, conforme dispõe o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 26.741, de 10.02.87, ficou, a partir de 11.02.87, enquadrado no Padrão "27-C", da Tabela I, da Escala de Vencimentos nº 5, em decorrência do que dispõem os artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 180/78, e, a partir da mesma data, enquadrado no Padrão "28-C", da mesma Tabela e Escala de Vencimentos, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, daquele diploma legal, à vista da concessão do 4º adicional quinquenal.

EUNICE GIOVANNINI BARRETO COELHO, RG. nº 2.915.593, que a partir de 24.02.87, seu cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-I, ficou enquadrado no Padrão "37-C" da Tabela I, da Escala de Vencimentos nº 3, de acordo com os artigos 118 e 119, da Lei Complementar nº 180/78, combinados com os artigos 169 e 170, daquele diploma legal.

DECLARANDO, que SALETE SÃO BERNARDO AVERSAO, RG. nº 5.713.949, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, em comissão, optou a partir de 03 de abril de 1987, sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo em comissão, pelos vencimentos de seu cargo efetivo de Agente da Fiscalização Financeira, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 209, de 17 de janeiro de 1979.

Atos 362 e 363/87 do Secretário Diretor Geral Subst.

DESIGNANDO, no uso de suas atribuições legais, MAGDA TURCHIARI GODSPRIEDT, RG. nº 11.832.737, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, padrão "31-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos nº 3, do SQC-III, da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em substituição no período de 02.04 a 30.07.87, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, em comissão, padrão "10-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos nº 4, durante o impedimento por licença gestante de Divina Barreto Campos.

DESIGNANDO, no uso de suas atribuições legais, MARILDA MEIRELES CHAVES FRANCO, RG. nº 7.956.263, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, padrão "33-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos nº 3, do SQC-III, da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em substituição, no período de 04.05 a 02.06.87, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão "20-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos nº 4, em comissão, durante o impedimento por férias de Maria Elaine Godoy Braga.

Ato Declaratório do Secretário-Diretor Geral Substituto

DECLARANDO que ROSA MARIA ROTH, RG. 4.108.721, respondendo pelo cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, conforme designação do Ato nº. 1270/86, publicado no D.O.E. de 27.9.86, ficou enquadrado a partir de 21.10.86, no padrão "35-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos nº 3, do SQC-II, do QSTC, em virtude de ter completado o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, consoante o que dispõe os artigos 91 e 95 da Lei Complementar nº 180/78.

PORTARIA

O SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais consoante o disposto no artigo 260 da Lei nº 10.261,

de 28 de outubro de 1968, aplico a pena de SUSPENSÃO aos Senhores LUIZ CARLOS PEREIRA, RG. nº 4.641.654, ocupante do cargo de Pedreiro, e SINÉSIO JOSÉ DE ALMEIDA, RG nº 4.780.004, ocupante do cargo de Pintor, ambos deste Tribunal, pelo prazo de 15 (quinze) dias e de 10 (dez) dias, respectivamente, por violação do artigo 254 da citada lei, a partir de 30 de abril de 1987, de acordo com o que foi apurado no processo administrativo TC-A-7075/86/10.

São Paulo, 29-4-87 ROBERTO MENDES PORTO - Secretário-Diretor Geral Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

DEFERINDO, o requerimento em que WANCLEY ROBERTO COSTA, RG. nº 8.121.281, ocupante do cargo de Contador, padrão "28-A", da Escala de Vencimentos nº 3, da Secretaria deste Tribunal, solicita a contagem de seu tempo de serviço, prestado junto ao Exército Nacional, num total de 55 dias; e à Prefeitura Municipal de Itapetininga, num total de 1.086 dias, conforme decisão do Tribunal Pleno em sessão de 30.06.82, no processo TC-A-3841/81, em nome de Maria Freire dos Santos, para fins de adicional, sexta parte, aposentadoria e disponibilidade; ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, num total de 2071 dias para fins de adicional e sexta parte, e um total de 2.542, para fins de aposentadoria e disponibilidade; à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, num total de 830 dias, para fins de adicional e sexta parte, e um total de 1.081 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade; ao Instituto Nacional de Previdência Social, nos termos da Lei Complementar nº 269/81, num total de 03 anos, 06 meses e 13 dias, para fins de aposentadoria, de acordo com o que consta do processo TC-A-04511/026/87.

DEFERINDO, o requerimento em que:

ELIZABETH THOMÉ, RG. 3.454.885, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão "16-B", da Escala de Vencimentos nº 4, da Secretaria deste Tribunal, solicita a contagem de seu tempo de serviço, nos termos da Lei Complementar nº 269/81, num total de sete anos, três meses e oito dias, para fins de aposentadoria, de acordo com o que consta do processo TC-A-3853/80/77.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 29.04.87

DEFERINDO, o requerimento em que WALDIR GAMA, RG. nº 6.141.299, ocupante do cargo de Fiel, padrão "11-A", da Escala de Vencimentos nº 1, da Secretaria deste Tribunal, solicita a concessão de 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao exercício de 1985, sobrestadas por absoluta necessidade de serviço, a partir de 04.05.87.

DIRETORIA DE MATERIAL TERMO DE CONTRATO TCA-3294/026/87 PROCESSO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S. PAULO CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP CONTRATADA: Prestação de serviços técnicos especializados em tratamento eletrônico e eletrônico de dados, PRAZO: 01 de janeiro até 30 de junho de 1987 VALOR: CZ\$2.180.000,00 RECURSOS: Código Orçamentário 3.1.32.10 - Processamento de Dados - Atividade 2466

ORDEN DO DIA DA 13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HS. DO DIA 30 DE ABRIL DE 1987, NA SALA "MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA"

JULGAMENTOS

- POR SUA SEÇÃO ESTADUAL RELATOR-CONSELHEIRO PAULO DE TARSO SANTOS CONTRATO 1-DAEE-Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-perfuração de poço tubular pro-TC 005355/87 FUNDO DO MUNICÍPIO. TOMADA DE PREÇOS - CONTRATO - TERMO DE ADIANTAMENTO 2-Superintendência de Controle de Epidemias-Escriba Indústria e Comércio de Móveis Ltda-fornecimento de mobiliários para a execução de projeto de instalação de Escritórios Panorâmicos e Anfiteatro do prédio situado na Rua Paula Souza, nº166-SUCEN 1785/85 CONTRATO - TERMOS DE RATIFICAÇÃO 3-Sec. Saúde-Coordenadoria de Saúde Mental-Assistência Vicentina de São Paulo-prestação de serviços de assistência a pessoas portadoras de problemas mentais e geriatricos-alteração de cláusulas. GSM 332/86 POR SUA SEÇÃO MUNICIPAL FISCALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES 4-Escola de Samba "Estrela do Asfalto"- Prefeitura Municipal de Brotas-exerc.: TC 11006/86 1985. 5-Oeste Futebol Clube-Prefeitura Municipal de Itapetininga-exerc.:1985. TC 11013/86 6-Escola de Samba "Unidos do Novo Osasco"-exerc.:1985. TC 4770/87 RELATÓRIO ANUAL 7-Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A-PROGUARU-exerc.:1985. TC 5138/86 CONTAS MUNICIPAIS - PARECERES 8-Prefeitura e Câmara Municipal de Monte Mor-Exerc.:1985-Resps.: José Luiz Gomes Carneiro, Mansour Assis e João Nemer Jalbut. TC 3307/86 9-Prefeitura e Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema-Exerc.:1985-Resps.: Cecílio Manoel de Lira, Avelino Spinnola de Oliveira e Sebastião Canevari. TC 2571/86 10-Prefeitura e Câmara Municipal de Dois Córregos-Exerc.:1985-Resps.: Osvaldo Casonato, Paulo Roberto Carmesini, Valdomiro Casagrande e Zilno Furlaneto. TC 3804/86

DIRETORIA DE EXAME DE ADIANTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEA - 4

Quitagens

Pelo Conselheiro Acácio Mennucci, foram julgados quitos os responsáveis mencionados nas relações em anexo, da DEA-4, n.ºs 199 e 212/86.

As indicações se referem, em cada caso: a 1.ª, ao número do processo de prestação de contas; a 2.ª, ao nome do responsável; a 3.ª, ao valor do adiantamento; a 4.ª, ao número do empenho; e a 5.ª, ao mês ou período.

Prestação de Contas de Adiantamentos

DEA-4 - Relação 199/86 - Processo TC - 9.928/86

PROCESSOS	RESPONSÁVEL	VALOR C\$	EMPENHOS	MÊS O PERÍODO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CAPITAL				
DEACAP - 2 - FUNDESP - 6900				
6987/86	Ademar Paranaíba	9.374,40	0361/0196	mao/86
7228/86	Almir Soares Piatto	7.760,20	0386/0193	mao/86
7237/86	Aze Regina S. Colla	7.108,92	0361/0031	mao/86
7319/86	Antônia Cardoso dos Santos	8.757,94	0386/0259	mao/86
6631/86	Aparecida Izabela Itano	7.034,88	0361/0543	abr/86
7375/86	Artem Guimarães	6.673,06	0361/0462	mao/86
7320/86	Arlindo Dalla Dúa	6.879,14	0386/0258	mao/86
6980/86	Calos de Carvalho	8.191,44	0361/0184	mao/86
6622/86	Calos José C. de Almeida	12.500,96	0361/0238	mao/86
7385/86	Darcy G. de Oliveira	7.126,48	0361/0489	abr/86
6467/86	Demias Ap. Costa de Almeida	11.712,60	0386/0252	mao/86
6943/86	Demias Dionísio Melchior	10.423,44	0361/0192	mao/86



SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR Rua Bandeira Paulista, 808 - Itaim Bibi - CEP 04532 - São Paulo

ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA RECLAMAÇÕES E CONSULTAS 258-7755

ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO 883-3055